



MINISTÉRIO DAS CIDADES

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 188/2020
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Denis Eduardo Andia

Número do CPF: 139.476.668-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretária Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.052, de 20 de março de 2023 - Presidência da República/Casa Civil e Portaria MCID nº 282, de 10 de abril de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560007 - Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 195002 – 3ª Superintendência Regional

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao TED nº 188/2020, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento regional sustentável, ampliando a estruturação urbana mediante pavimentação e drenagem de vias visando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade e de habitabilidade urbanas em municípios na área de abrangência da Codevasf, no estado do Tocantins”, visando à **prorrogação da vigência do termo por mais 12 meses, passando de 28/12/24 para 28/12/2025, e ajustar o cronograma de desembolso**. Processo nº 59000.029333/2020-15, Nº Transferência SIAFI 1AADPM.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O recurso proveniente do TED nº 188/2020, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas: Celebração de convênio com municípios, execução de projetos e obras de infraestrutura civil;

CV – 0.146.00/2020 (Transferegov nº 908814/2020) – Convênio com o Município de Gurupi/TO para execução de obras de pavimentação e drenagem de vias públicas, no valor total de R\$ 24.000.000,00, sendo R\$ 23.875.000,00 correspondente à participação da Codevasf e o restante à contrapartida do município. A obra encontra-se em execução com 40% de avanço físico. Em 18/09/2024, o município relatou que está em processo de rescisão contratual com a empresa contratada, o que demandará a realização de uma nova licitação com o objetivo de concluir o objeto do Convênio. A nota de empenho 2020NE800413 no valor de R\$ 23.875.000,00 teve o valor liquidado e pago de R\$ 13.056.684,94, restando a liquidar R\$ 10.818.315,00. Considerando que o vencimento do TED está próximo e que os serviços objeto do Convênio estão ainda em andamento, e não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando seu prazo final para 28/12/2025.

CV - 0.148.00/2020 (Transferegov nº 908818/2020) – Convênio com o Município de Araguaína/TO para execução de obras de pavimentação em CBUQ, rede de drenagem águas públicas, canalização de córrego e sinalização vertical e horizontal, em diversas áreas do município, no valor total de R\$ 25.236.193,66, sendo R\$ 23.875.000,00 correspondente à participação da Codevasf e o restante à contrapartida do município. Devido a problemas técnicos na fase de execução a obra encontra-se com 11,84% de etapa útil realizada, sendo necessária uma reprogramação e alterações no projeto básico. A nota de empenho nº 2020NE800416, no valor de R\$ 23.875.000,00 teve o valor liquidado e pago de R\$ 4.775.000,00, restando a liquidar R\$ 19.100.000,00.

Obs : O valor referente a reserva técnica R\$ 2.250.000,00 não foi empenhado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

A pavimentação e a drenagem de vias promoverão a urbanização municipal e melhoria da acessibilidade, melhorando a qualidade de vida das pessoas e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

Nesse contexto, a descentralização de créditos à Codevasf pelo MIDR proporcionará apoio à infraestrutura urbana e produtiva e o fomento à sustentabilidade local em sua área de atuação no estado do Tocantins.

Cabe ressaltar a autorização para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas. O atual cenário referente ao TED nº 188/2020 é que os recursos foram empenhados e as ações embora em execução necessitam de ajuste técnicos. Desde modo, considerando que o vencimento do TED está próximo e que os serviços objeto do Convênio estão ainda em andamento, e não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 28/12/2025.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

1 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. PREVISÃO ORÇAMENTARIA

META	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	INÍCIO	FIM
1	Execução de Obras de Infraestrutura Civil (Contrato)	47.750.000,00	28/12/2020	28/12/2025
2	Despesas de administração/fiscalização (Reserva Técnica 4.5%)	2.250.000,00	28/12/2020	28/12/2025
TOTAL				50.000.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2022	4.581.050,94
2023	13.250.634,00
Novembro/2024	4.986.385,84
Março/2025	4.986.385,84
Maió/2025	4.986.385,84
Julho/2025	4.986.385,84
Setembro/2025	4.986.385,84
Novembro/2025	4.986.385,84
Total	47.750.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.40.42	(Não)	47.750.000,00
44.90.39	(Sim)	2.250.000,00
TOTAL		50.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

13. APROVAÇÃO

DENIS EDUARDO ANDIA
Secretário Nacional de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 23:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Eduardo Andia, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana**, em 20/12/2024, às 13:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5481479** e o código CRC **CCB7B406**.